



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 470 • Barra do Piraí, 15 de julho 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1901 DE 06 DE JULHO DE 2011.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.158.336,40 (Dois Milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0004 – ROYALTIES, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 4.060.096,85 (Quatro milhões, sessenta mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 028/GP/2011
Projeto de Lei nº 144/2011
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
Secretaria Municipal Serviços Públicos			
20.13.15.451.0011.1.006	Construção e, Reforma de Vias Públicas		
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 2.158.336,40	337
TOTAL		R\$ 2.158.336,40	

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 0004 – RECURSOS ROYALTIES

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)		PASSIVO FINANCEIRO (I)	
Saldo p/ Exer. Seguinte ROYALTIES	4.943.498,83	Restos a Pagar	R\$883.401,98
		Depósito de Diversas Origens	
Soma do Ativo Real	R\$ 4.943.498,83	Soma Passivo Real	R\$ 883.401,98

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.943.498,83
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 883.401,98

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 4.060.096,85
-----------------------------	-------------------------

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Procurador do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura (INTERINO)
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO III**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro****Fonte - 0004 – RECURSOS ROYALTIES**

Superávit Verificado	4.060.096,85
<i>Créditos Adicionais – Decreto 042/2011</i>	680.000,00
<i>Créditos Adicionais – Decreto 058/2011</i>	504.937,88
<i>Créditos Adicionais – Projeto de Lei</i>	2.158.336,40
Saldo Remanescente	716.822,57

LEI MUNICIPAL Nº 1902 DE 06 JULHO DE 2011.

Ementa: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação

total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 029/GP/2011
Projeto de Lei nº 145/2011
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR			
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 19.000,00 24
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 20.000,00 63
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI		
3.3.90.39.48.00.00.00.00020	Serviço de Seleção e Treinamento		R\$ 1.500,00 415
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Básica		
3.3.90.30.10.00.00.00.00020	Material Odontológico		R\$ 1.500,00 417
TOTAL			R\$ 42.000,00

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
CRIAR			
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
4.4.90.51.00.00.00.00.00000	Obras e Instalações	R\$ 34.000,00	
30.04.2.022.10.302.0001	Manutenção da UTI – Santa Casa		
3.3.50.41.00.00.00.00.00000	Contribuições	R\$ 5.000,00	
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI		
3.3.90.39.81.00.00.00.00020	Serviços Bancários	R\$ 1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.00020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00	
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Básica		
3.3.90.39.81.00.00.00.00020	Serviços Bancários	R\$ 1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.00020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00	
TOTAL		R\$ 42.000,00	

LEI MUNICIPAL Nº 1903 DE 06 DE JULHO DE 2011.

Ementa: “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$513.000,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar

decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº. 030/GP/2011.
Projeto de Lei nº 146/2011
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR			
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.34.00.00.00.00.00000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 82.000,00 24
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.07.99.00.00.00020	Outras Desp. c/ Gêneros Alimentícios		R\$ 1.000,00 148
3.3.90.39.19.00.00.00.00020	Manutenção e Conserv. de Veículos		R\$ 3.000,00 163
3.3.90.39.63.01.00.00.00020	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 2.000,00 170
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.01.00.00.00.00020	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 5.500,00 222
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.39.72.00.00.00.00020	Vale Transporte		R\$ 2.500,00 316
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.32.00.00.00.00.00020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 217.000,00 345
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.39.99.07.00.00.00020	Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		R\$ 150.000,00 407
3.3.90.39.99.99.00.00.00020	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica		R\$ 50.000,00 408
TOTAL			R\$ 513.000,00

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
30.04.2.001.10.302.0001	Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.00000	Contribuições	R\$ 9.000,00	17
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.92.00.00.00.00.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	25
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.16.00.00.00.00020	Material de Expediente	R\$ 2.000,00	151
3.3.90.30.99.00.00.00.00020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.000,00	158
30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.30.01.00.00.00.00000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 20.000,00	186
3.3.90.30.99.00.00.00.00000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00	193
30.04.2.008.10.301.0001	Estratégia de Saúde da Família – Atenção Básica		
3.1.90.34.00.00.00.00.00000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	R\$ 40.000,00	220
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.99.00.00.00.00020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.500,00	229
3.3.90.32.00.00.00.00.00020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 3.000,00	231
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.16.00.00.00.00020	Material de Expediente	R\$ 2.500,00	303
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.39.50.00.00.00.00020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 167.000,00	346
3.3.90.92.00.00.00.00.00020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00	347
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.39.50.00.00.00.00020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 200.000,00	405
30.04.2.021.10.303.0001	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00.00.00000	Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00	412
TOTAL		R\$ 513.000,00	

LEI MUNICIPAL Nº 1904 DE 06 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Executivo a investir a importância de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na 63ª Exposição Agropecuária do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo a investir a importância de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na 63ª Exposição Agropecuária do Município de Barra do Piraí, proporcionando a contratação de shows e respectiva estrutura, tendo como contrapartida a abertura dos portões em todos os dias dos festejos.

Art. 2º Não haverá qualquer repasse da

respectiva verba constante do art. 1º a Entidade Agropecuária, ficando a cargo do Município através dos respectivos processos administrativos o pagamento dos eventos e as respectivas estruturas necessárias.

Art. 3º Os recursos advirão da rubrica própria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, podendo anular e suplementar dotações da lei orçamentária, se necessário for.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 031/GP/2011
Projeto de Lei nº 147/2011
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1905 DE 06 DE JULHO DE 2011.

Ementa: “Dispõe sobre a criação de 22 (vinte e duas) vagas para o cargo de Servente de Obras, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital Rh nº 001/2009, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 22 (vinte e duas) vagas de Servente de Obras, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem Nº 033 /GP/2011.
Projeto de Lei nº 150/2011
Autor: Executivo Municipal

Processo nº 8749/11

LEI MUNICIPAL Nº 1906 DE 07 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, PARAMETROS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA NO COMBATE AOS ENTORPECENTES EM AMBIENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica instituído no âmbito do Município de Barra do Piraí, o “Programa de Proteção às crianças e aos adolescentes da rede de escolas públicas e particulares, operando pelos seguintes parâmetros.

§ 1º - Atuação preventiva nas escolas municipais e particulares, apoiado sempre que possível por pessoal treinado e especializado da Guarda Municipal, disponibilizando informações e aconselhamentos aos alunos sobre os riscos e conseqüências do tráfico de entorpecentes, tendo como meta a diminuição do número de usuários e dependentes químicos no âmbito escolar.

§ 2º Ações permanentes, como cursos e orientações sobre o tema, voltados para a forma prioritária ao nível fundamental e tendo como público alvo os educadores, os funcionários, e os alunos e seus familiares.

§ 3º Apoio aos diretores das escolas de nível de Educação Fundamental, e verificar o desenvolvimento, das atividades preventivas e na avaliação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos.

§ 4º - Empenhar esforços para o encaminhamento dos casos mais graves detectados ao “Centro Social do Jovem” – CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial do Município.

Art. 2º - As Associações de Pais e Mestres das escolas poderão contribuir para as ações de prevenção discutindo as estratégias propostas, sugerindo seu aperfeiçoamento a avaliando seus resultados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários podendo ser regulamentado por meio de decreto.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 121/2011
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 1907 DE 07 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: Dispõe sobre a implantação do Programa Médico nas Creches” no Município de Barra do Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a instalar o “Programa Médico nas Creches” que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico nas creches da rede municipal.

Art. 2º - O programa deverá contar com um profissional de pediatria, e uma enfermeira que prestará atendimento da avaliação PONDERAL (peso e altura), nutricional, e atualização de vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas de diversas doenças, aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais.

Art. 3º Os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das mesmas afim de que todos fiquem ciente do dia da visita médica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação, revogando os dispositivos contrários, podendo ser regulamentado por meio de decreto.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 124/2011
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 1908 DE 07 DE JULHO DE 2011

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E IMPLANTAR O “PROJETO MÃE ESPERANÇA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais a criar e implantar o “PROJETO MÃE ESPERANÇA”,

destinado á dar assistências ás gestantes do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O “PROJETO MÃE ESPERANÇA”, em conformidade o inciso I, do artigo 203, da Constituição Federal, tem como objetivo precípua entre outros para com as gestantes:

- a) orientar sobre a concepção do feto;
- b) orientar durante o período de gestação em face ao metabolismo evolutivo verificado;
- c) orientação após o parto, no relacionamento entre a mãe e o recém-nascido.

Art. 3º - A implantação do “PROJETO MÃE ESPERANÇA” , dar-se à principalmente em Creches, Postos de Saúde, com dia e horário a ser agendado pelo órgão competente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 125/2011
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 1909 DE 07 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A FORNECER PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fornecer a cada um dos Servidores do Município de Barra do Piraí, Plano de Saúde com a finalidade de atender as necessidades mais imediatas do pessoal, visando assim uma qualidade de vida melhor.

§ 1º - Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se servidor municipal:

- I - O ocupante de cargo de provimento efetivo ou aquele servidor que tenha adquirido estabilidade;
- II - os ocupantes de cargo de provimento em comissão;
- III - e m p r e g a d o s

públicos;
IV - c o n t r a t a d o s temporariamente.

§ 2º - O Plano de Saúde referido no caput deste artigo deverá ser fornecido igual e indiscriminadamente a todos os servidores com os mesmos direitos.

§ 3º - O Chefe do Executivo regulamentará, por Decreto, tipo de plano, bem como os benefícios.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 134/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves
Co-autor: Mario Reis Esteves

LEI MUNICIPAL Nº 1910 DE 07 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR O SERVIÇO DE ENFERMAGEM NAS CRECHES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir o serviço de enfermagem nas creches municipais.

Parágrafo Único – Para o cumprimento desta norma técnicos em enfermagem deverão estar presentes nas creches da Municipalidade durante seu horário de funcionamento.

Art. 2º- O Poder Executivo poderá editar Decreto Regulamentador para dispor sobre a matéria objeto desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 136/2011
Autor: Cleber Bezerra da Silva
Co-autor: Luiz Roberto Coutinho

LEI MUNICIPAL Nº 1911 DE 08 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “OLAVO SAMUEL” o logradouro público atualmente conhecido como Estrada para o Acampamento da Light, Bairro do Areal, Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 105/2011
Autor: Joel de Freitas Tinoco

DECRETO Nº 067 DE 11 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0014.2.039	PROG. PAIF ESTADO		
3.3.90.34.00.12	Outras Desp. de Pessoal decorr. de Cont. de Terc.		10.000,00
3.3.90.93.00.12	Indenizações e Restituições	10.000,00	
	Sub Total	10.000,00	10.000,00
08.243.0014.2.016	PROG. ERRAD. TRABALHO INFANTIL - PETI		
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	
	Sub Total	3.000,00	3.000,00
08.243.0014.2.017	PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	
	Sub Total	5.000,00	5.000,00
	TOTAL GERAL	18.000,00	18.000,00

DECRETO Nº 068 DE 11 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.903 de 06 de julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$513.000,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR			
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 82.000,00 24
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.07.99.00.00.0020	Outras Desp. c/ Gêneros Alimentícios		R\$ 1.000,00 148
3.3.90.39.19.00.00.00.0020	Manutenção e Conserv. de Veículos		R\$ 3.000,00 163
3.3.90.39.63.01.00.00.0020	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 2.000,00 170
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.01.00.00.00.0020	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 5.500,00 222
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.39.72.00.00.00.0020	Vale Transporte		R\$ 2.500,00 316
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 217.000,00 345
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.39.99.07.00.00.0020	Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		R\$ 150.000,00 407
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica		R\$ 50.000,00 408
	TOTAL		R\$ 513.000,00

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
30.04.2.001.10.302.0001	Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 9.000,00	17
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	25
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente	R\$ 2.000,00	151
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.000,00	158
30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 20.000,00	186
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00	193
30.04.2.008.10.301.0001	Estratégia de Saúde da Família – Atenção Básica		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	R\$ 40.000,00	220
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.500,00	229
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 3.000,00	231
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente	R\$ 2.500,00	303
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 167.000,00	346
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00	347
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 200.000,00	405
30.04.2.021.10.303.0001	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00	412
	TOTAL	R\$ 513.000,00	

DECRETO Nº 069 DE 11 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.902 de 06 de julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

DECRETO Nº 070 DE 11 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.901 de 06 de julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 2.158.336,40 (Dois Milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0004 – ROYALTIES, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 4.060.096,85 (Quatro milhões, sessenta mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR			
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 19.000,00 24
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 20.000,00 63
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI		
3.3.90.39.48.00.00.00.0020	Serviço de Seleção e Treinamento		R\$ 1.500,00 415
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Básica		
3.3.90.30.10.00.00.00.0020	Material Odontológico		R\$ 1.500,00 417
TOTAL			R\$ 42.000,00

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
CRIAR			
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 34.000,00	
30.04.2.022.10.302.0001	Manutenção da UTI – Santa Casa		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 5.000,00	
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI		
3.3.90.39.81.00.00.00.0020	Serviços Bancários	R\$ 1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00	
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Básica		
3.3.90.39.81.00.00.00.0020	Serviços Bancários	R\$ 1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00	
TOTAL		R\$ 42.000,00	

Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	RECURSOS		
		SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	Secretaria Municipal Serviços Públicos	20.13.15.451.0011.1.006	Construção e Reforma de Vias Públicas	
		4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 2.158.336,40
TOTAL				R\$ 2.158.336,40

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 FONTE DE RECURSOS - 0004 – RECURSOS ROYALTIES

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)		PASSIVO FINANCEIRO (1)	
Saldo p/ Exer. Seguinte ROYALTIES	4.943.498,83	Restos a Pagar	R\$883.401,98
		Depósito de Diversas Origens	
Soma do Ativo Real	R\$ 4.943.498,83	Soma Passivo Real	R\$ 883.401,98

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.943.498,83
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 883.401,98
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 4.060.096,85

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro
 Fonte - 0004 – RECURSOS ROYALTIES

Superávit Verificado	4.060.096,85
Créditos Adicionais – Decreto 042/2011	680.000,00
Créditos Adicionais – Decreto 058/2011	504.937,88
Créditos Adicionais – Projeto de Lei	2.158.336,40
Saldo Remanescente	716.822,57

PORTARIA Nº 371/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/07/2011, a servidora LEANDRA CADINHA DEISTER – Orientadora Pedagógica, matrícula 7387, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
 Prefeito Municipal

Processo nº 10.267/2011
 smg/ebmp

PORTARIA Nº 372/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de

Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04/07/2011, RONALDO MATTOS GUIMARÃES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle - Nível DAS-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 090/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
 Prefeito Municipal

Memorando nº 112/2011 - SMRH
 Smg/ebmp

PORTARIA Nº 373/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Rescindir, face a acumulação constitucional o vínculo do servidor RONALDO MATTOS GUIMARÃES do cargo de “Fiscal de Rendas”, a partir de 04/07/2011 pela nova assunção através do cargo de Contador, conforme ato pertinente.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
 Prefeito Municipal

Memorando nº 112/2011 - smrh

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 374/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 04/07/2011, o servidor RONALDO MATTOS GUIMARÃES, para o cargo de Contador, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
 Prefeito Municipal

memorando nº 112/2011 – smrh

smg/ebmp

PORTARIA Nº 375/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 111 de 26 de outubro de 2010,

RONALDO MATTOS GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 05/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMORANDO Nº 112/2011 - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 376/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 05/07/2011, RICARDO GOMES GRACIOSA FILHO, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista – Polo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 572/2010, de 12/11/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 468/2011/sms

Smg/mjml

PORTARIA Nº 378/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11/07/2011, o servidor JOSINEI SILVA, para o cargo de Coveiro, aprovado

e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 113/2011 - SMRH
Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº139515/2010 DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº006/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NAS RUAS JOÃO MALHEIROS DA SILVA E ALBERTO ALVES BARBOSA, BAIRRO SANTO ANTONIO, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 02/08/2011 COM TÉRMINO EM 30/09/2011, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

VALOR – R\$23.331,60 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RÉCURSOS - Nº20.13.17.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 8154/2011 NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 05/07/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2010, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140010/2010.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

O TERMO DE APOSTILAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO

Nº 031/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº140010/2010 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, QUE TEM COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2007.04.122.0003.2.057.33.90.30.99.00.00.0000.0, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 07 de julho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2196/2010.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº030/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2196/2010 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA DOS PRACINHAS, Nº 65, MONTE CASTELO, BARRA DO PIRAÍ/RJ, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO ALUGUEL OBJETO DO CONTRATO.

Considerando o Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do Contrato que disciplina o reajuste de locação do imóvel, anualmente, pelo índice IPC;

Considerando o pedido do locador, de efetivação do reajuste a partir do mês de maio vencido em 13 de junho de 2011, conforme processo administrativo nº 2196/2010.

Resolve o Município, reajustar o valor do aluguel mensal objeto do contrato mencionado para R\$636,29 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) com seus efeitos a partir de maio de 2011, mantidos os demais termos do contrato.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 11 de julho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2197/2010.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º , P R O M O V E M O S :

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº034/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2197/2010 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA DOS PRACINHAS, Nº 69, MONTE CASTELO, BARRA DO PIRAI/RJ, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO ALUGUEL OBJETO DO C O N T R A T O .

Considerando o Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do Contrato que disciplina o reajuste de locação do imóvel, anualmente, pelo índice IPC;

Considerando o pedido do locador, de efetivação do reajuste a partir do mês de junho de 2011, conforme processo administrativo nº 2 1 9 7 / 2 0 1 0 .

Resolve o Município, reajustar o valor do aluguel mensal objeto do contrato mencionado para R\$532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) com seus efeitos a partir de junho/2011, mantidos os demais termos do contrato.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9898/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 34.311,80**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/08/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DE IPIABAS, NESTE MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9901/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 95.522,23**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/08/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SÃO BENTO E CELINA P. DA SILVA – BAIRRO REPRESA, NESTE MUNICIPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 02 (dois) CDs. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3671/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011 marcado para o dia 22/06/2011 às 10:00 horas foi adiado “sine die”, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA E EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA COM KITS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES VISANDO ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL; MANUTENÇÃO TÉCNICA E COMPRA DE MATERIAL PARA O APARELHO JTCOUTER, já existente no município.”. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2008**

Processo nº 14.606/2008. Processo TCE/RJ nº 241.653-0/2008. O Município de Barra do Piraí torna pública a versão retificada do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e de saúde. Realização da licitação: Recebimento de documentação e propostas: 01/09/2011. Horário: 10 h. O edital poderá ser consultado/retirado e os interessados poderão obter informações junto a CPL. Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí – RJ e/ou através dos telefones/e-mail: compras@pmbp.rj.gov.br

Barra do Piraí-RJ, 11/07/2011.
Edna Lúcia Vieira Sampaio
Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº018/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº140891/201, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAEPP. OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NAS RUAS QUITERIA LUIZA E CLITO NAZARÉ VIANA, BAIRRO BOCA DO MATO, NESSE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS INICIANDO-SE EM 13/07/2011 COM TÉRMINO EM 01/08/2011. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9462/2011, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.. ASSINADO - 04/07/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº036/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº1057/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDAME. OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM, ARRUAMENTO E ACERTO DE TERRENO EM PARTE DAS RUAS ELZA DE FREITAS TINOCO E VEREADOR JOSE PEGAS NO DISTRITO DE IPIABAS, NESSE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS INICIANDO-SE EM 10/06/2011 COM TÉRMINO EM 09/07/2011. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2011, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.. ASSINADO - 01/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº13746/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORAM. P. R.LTDA ME
 OBJETO – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº87/2010 DE TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCORIA) A SER RETIRADA NA FORNECEDORA EM VOLTA REDONDA E TRANSPORTADA ATÉ A GARAGEM MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO EM 29/06/2011 COM TÉRMINO EM 28/09/2011.
 LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13746/2010, § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 ASSINADO - 28/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PAIVA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.
 OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, PARA PROMOÇÃO ARTÍSTICA DE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA “ALEXANDRE PIRES” NA DATA DE 15 DE JULHO DE 2011.
 VALOR - VALOR DE R\$112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS).
 RECURSOS - 20.03.23.695.0010.2.062, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.
 LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9728/2011, INEXIGIBILIDADE COM FULCRO NO ART. 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.
 ASSINADO - 12/07/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA GBJ PROMOÇÕES LTDA-ME.
 OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, PARA PROMOÇÃO ARTÍSTICA DE APRESENTAÇÃO

DO ARTISTA “MICHEL TELÓ” NA DATA DE 14 DE JULHO DE 2011.
 VALOR - VALOR DE R\$128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS).
 RECURSOS - 20.03.23.695.0010.2.062, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.
 LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9726/2011, INEXIGIBILIDADE COM FULCRO NO ART. 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.
 ASSINADO - 12/07/2011

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 14/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 7181/2011. Objeto: Contratação para o fornecimento de energia elétrica ao sistema de iluminação pública do Município de Barra do Piraí. Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - Valor: R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais) – Prazo: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 20.13.04.452.0011.2.033 - 3.3.90.39.43.10.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 11 de julho de 2011

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 9557/2011. Objeto: Apresentação do artista do RODEIO IRMÃOS CARVALHO, na 63ª Exposição Agropecuária de Barra do Piraí, no período de 14 a 17 de julho de 2011. Empresa: RODEIO IRMÃOS CARVALHO LTDA - Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 11 de julho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no

Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 9905/2011. Objeto: Apresentação da artista BRUNA KARLA na 63ª Exposição Agropecuária de Barra do Piraí, no dia 13 de julho de 2011. Empresa: COSTA TROTTA PRODUÇÕES LTDA - Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 12 de julho de 2011.

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico Nº 075/2010
 Registro de Preços para eventual aquisição de CARTUCHOS para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº 10316/2010

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados mantiveram-se inalterados.

EMPRESA 1: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo C9362 w, original Colorido, tipo: não recondicionado, não remanufaturado e nem reciclado	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
18	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo CB 335 original Preto, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 37,999	R\$ 1.899,95

EMPRESA 2: NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
05	50	Cartucho d e Toner impressora HP modelo C 5942 X original Preto , tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 583,00	R\$ 29.150,00
09	50	Cartucho Toner impressora HP modelo CC 364A original preto, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 449,00	R\$ 22.450,00
12	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo 8728 original Colorido, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 56,90	R\$ 2.845,00
13	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo 5949 A original Preto, , tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 195,00	R\$9.750,00
14	50	Cartucho Toner impressora HP modelo 2612A original preto, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$190,00	R\$9.500,00
15	50	Cartucho Toner impressora HP modelo CE 255A original preto, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 368,00	R\$ 18.400,00

EMPRESA 3: NOSLIG INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
08	50	Toner refil para impressora xerox modelo 3119/3115/3116 original preto, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
10	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo 9351 original preto, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
18	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo CB 335 original Preto, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
28	50	Bateria para computadores CR 3220	R\$ 1,85	R\$ 92,50

EMPRESA 4: S. JORGE C. MONTEIRO - ME

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	50	Cartucho impressora HP modelo C 2613 original colorido, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
07	50	Cartucho impressora HP modelo 4127 X original preto, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
11	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo 9352 , original colorido, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 46,80	R\$ 2.340,00
19	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo CB 337 , original c olorido, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
20	50	Mouse OS 2 óptico	R\$ 18,00	R\$ 900,00
22	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 CIANO CLARO, original de fábrica , tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
23	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 CIANO, original de fábrica, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
24	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 MAGENTA CLARO, original de fábrica , tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
25	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 MAGENTA, original de fábrica, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
26	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 YELLOW, original de fábrica, tipo: não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
27	50	CDR-W c/ 50 unidades	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00

A S S . S O C I A L**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 001, de 04 de julho de 2011.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social –SUAS na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho, de 08:00 às 18:00 horas, no Salão de Festas do Itapoã Clube, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”

Artigo 2º - Este Edital entrará em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicado no Órgão de Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro
José Luiz Anchite

Presidente do CMAS
Prefeito Municipal

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua dos Pracinhos,65– Centro – Cep.: 27135-130 – Barra do Piraí – RJ– Telefax: (24) 2442-6038

OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 006/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD – PBF	02/2011	MUNICIPAL	17/05/11	801790	736 198501	6.815,65
PBF	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	801828	736 192325	9.000,00
PFMC	03/2011	MUNICIPAL	06/05/11	801548	736 192341	13.000,00
PFMC	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	801896	736 192341	13.000,00
PFMC – III	03/2011	MUNICIPAL	11/05/11	801665	736 270121	2.200,00
PFMC – III	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	801922	736 270121	2.200,00
PROJOVEM – PBV I	01/2011	MUNICIPAL	02/05/11	801439	736 265950	2.512,50
PROJOVEM – PBV I	03/2011	MUNICIPAL	02/05/11	801488	736 265950	2.512,50
PROJOVEM – PBV I	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	801855	736 265950	2.512,50
PTMC	03/2011	MUNICIPAL	06/05/11	801522	736 19235X	9.167,02
PTMC	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	802067	736 19235X	9.167,02
PVMC	04/2011	MUNICIPAL	11/05/11	801734	736 271640	1.000,00
					TOTAL	73.082,19

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Julho de 2011.

Thelma Nora Riskalla Anchite
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social - 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, Caderno de Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social, item A – Das Atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, pág. 33 (LOAS, art. 18, inciso VIII)

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após leitura do documento e análise dos Conselheiros presentes, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – 2011, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS/BP

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS de Março, Abril e Maio/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, Caderno de Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social, item A – Das Atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, pág. 33

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após leitura do documento e análise dos Conselheiros presentes, o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS dos meses de Março, Abril e Maio de 2011.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS/BP

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Aprova a Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro do Programa Bolsa Família/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO, as Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social – Tribunal de Contas da União/TCU, 2ª edição, atualizada e ampliada

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após análise da documentação apresentada, a Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro do Programa Bolsa Família, período de Janeiro a Dezembro de 2010.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS/BP

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Plano de Providências para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO, as Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social – Tribunal de Contas da União/TCU, 2ª edição, atualizada e ampliada

SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº227/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº088/2011

EMPRESA – SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ/MF 32198434/0001-34

PRAZO – 12 (DOZE) MESES

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO

RECURSOS –

30.04.2.002.10.301.0001 – 3.3.90.30.35.00

30.04.2.017.10.301.0001 – 3.3.90.30.35.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS –

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	90	UNID	AGULHA DE VACUTAINER PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, CANHÃO DE COR VERDE COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO UM CALIBRE DA AGULHA 25 X 8 MM C/100 UNIDADES. (06-02-0315)	CRALPLAST	RS 33,00	RS 2.970,00
2	200	CX	BANDAGEM ANTISÉPTICA PARA COLETA, COMPOSTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, CAMADA ADESIVA HIPOALERGÊNICA, COM 200 UN (02-07-0034)	COPERTINA/CRAL	RS 20,00	RS 4.000,00
3	1	UN	BARRILETE DE PVC COM TORNEIRA EM PLÁSTICO, TAMPA PARA INSERÇÃO DE MANGUEIRA DE REPOSIÇÃO DE ÁGUA CAPACIDADE 10 LITROS (02-07-0122)	JP	RS 138,00	RS 138,00
4	15	UN	BASTÃO DE VIDRO 0,5 X 300MM (02-07-0065)	R. ALZI	RS 2,00	RS 30,00

7	2	UN	CÁLICE GRADUADO DE VIDRO TRANSPARENTE 1000 ML (02-07-0069)	EXATA	RS 47,00	RS 94,00
8	2	UN	CÁLICE GRADUADO DE VIDRO TRANSPARENTE 500 ML (02-07-0068)	EXATA	RS 27,00	RS 54,00
9	200	PCT	COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ESPECIAL, DE BAIXA DENSIDADE E PLACA ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA C/ 10 UN (02-07-0039)	WIPER	RS 2,90	RS 580,00
10	200	PCT	COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ESPECIAL, DE BAIXA DENSIDADE E PLACA ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA C/ 10 UN (02-07-0040)	WIPER	RS 2,90	RS 580,00
11	30000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA ESCARRO, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM BOCA LARGA 50 MM X 40 MM X 80 MM, TAMPA DE ROSCA, DESCARTÁVEL. (06-02-0117)	SARAPLAST	RS 0,58	RS 17.400,00
12	4	UN	COPO BECKER VIDRO 250 ML (02-07-0070)	R. ALZI	RS 8,45	RS 33,80
13	4	UN	COPO BECKER VIDRO 500 ML (02-07-0071)	R. ALZI	RS 13,90	RS 55,60
15	10	UN	ESTANTE PARA 100 MICROTUBOS EPPENDORF 2 ML EM POLIPROPILENO ALTO	CRAL	RS 29,00	RS 290,00
16	20	UN	ESTANTE PLÁSTICA 13 MM PARA 105 TUBOS COR AMARELO (02-07-0073)	PROCLIN	RS 20,00	RS 400,00
17	20	UN	ESTANTE PLÁSTICA 13 MM PARA 105 TUBOS COR BRANCO (02-07-0074)	PROCLIN	RS 21,90	RS 438,00
18	5	UN	ESTANTE PLÁSTICA 13 MM PARA 49 TUBOS COR AZUL (02-07-0075)	PROCLIN	RS 14,00	RS 70,00
19	5	UN	ESTANTE PLÁSTICA 13 MM PARA 49 TUBOS COR BRANCO (02-07-0013)	PROCLIN	RS 17,00	RS 85,00
20	5	UN	ESTANTE PLÁSTICA 17 MM PARA 36 TUBOS COR VERDE (02-07-0123)	PROCLIN	RS 16,50	RS 82,50
21	10	UN	ESTANTE PLÁSTICA 17 MM PARA 72 TUBOS COR AMARELO (02-07-0077)	PROCLIN	RS 19,80	RS 198,00
22	10	UN	ESTANTE PLÁSTICA 17 MM PARA 72 TUBOS COR AZUL (02-07-0078)	PROCLIN	RS 19,80	RS 198,00
23	10	UN	ESTANTE PLÁSTICA 17 MM PARA 72 TUBOS COR BRANCO (02-07-0079)	PROCLIN	RS 19,80	RS 198,00
24	10	UN	ESTANTE PLÁSTICA 17 MM PARA 72 TUBOS COR VERDE (02-07-0080)	PROCLIN	RS 19,80	RS 198,00
25	5	UN	ESTANTE PLÁSTICA 17 MM PARA 36 TUBOS COR AMARELO (02-07-0076)	PROCLIN	RS 16,85	RS 84,25
30	30	CX	LAMINULA 20 X 20 C/ 100 UNID (02-07-0085)	EXATA	RS 2,50	RS 75,00
31	100	CX	LAMINULA 24 X 24 C/ 100 UNID (02-07-0086)	EXATA	RS 2,70	RS 270,00
32	8	CX	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO 110V 64250 20W 6V G4 XINOPHOT NA ED 54261 C/ 1 UNID (02-07-0048)	XELUX	RS 27,00	RS 216,00
34	2	PCT	MICROTUBO IPO EPPENDORF CAPACIDADE DE 2,0 ML COM TAMPA GRADUADO, INCOLOR C/ 1000 UNID (02-07-088)	JP	RS 40,00	RS 80,00
36	50	CX	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO JP 42 FAIXA AZUL 9 CM C/ 100 UNID (02-07-0090)	JP	RS 27,00	RS 1.350,00
37	2	PCT	PARASITOFILTRO, FILTRO DES CARTÁVEL PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS COM FAIXA PARA QUALQUER TUBO CÔNICO C/ 500 UNID (02-07-0091)	DESCRARPLAS	RS 384,00	RS 768,00

38	5	UN	PIPETA DE VIDRO 1 ML (02-07-0092)	EXATA	RS 3,90	RS 19,50
39	5	UN	PIPETA DE VIDRO 10 ML (02-07-0094)	EXATA	RS 3,85	RS 19,25
40	5	UN	PIPETA DE VIDRO 5 ML (02-07-0093)	EXATA	RS 2,90	RS 14,50
41	20	UN	PIPETA DE VIDRO DE VHS (02-07-0095)	EXATA	RS 3,90	RS 78,00
42	5	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 100 MICROLITROS (02-07-0096)	PLUGLPLH	RS 58,00	RS 290,00
43	5	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 200 MICROLITROS (02-07-0097)	PEGUEPET	RS 58,00	RS 290,00
44	5	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 50 MICROLITROS (02-07-0098)	PEGUEPET	RS 58,00	RS 290,00
45	5	UN	PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 500 MICROLITROS (02-07-0099)	PEGUEPET	RS 58,00	RS 290,00
46	3	UN	PIPETADOR MANCAL 03 VIAS DE BORRACHA (02-07-0100)	JP	RS 10,00	RS 30,00
47	5	UN	PIPETADOR PIM PUMB PARA ACOPLAR EM PIPETAS SOROLÓGICAS DE 10 ML (02-07-0051)	CRAL	RS 19,00	RS 95,00
48	5	UN	PIPETADOR PIM PUMB PARA ACOPLAR EM PIPETAS SOROLÓGICAS DE 5 ML (02-07-0052)	CRAL	RS 21,00	RS 105,00
49	300	UN	PONTEIRA DE POLIPROPILENO COR AMARELO ATÉ 200 UL (02-07-0101)	CRAL	RS 0,01	RS 3,00
50	300	UN	PONTEIRA DE POLIPROPILENO COR AZUL 201 A 1000 UL (02-07-0102)	JP	RS 0,02	RS 6,00
51	300	UN	PONTEIRA DE POLIPROPILENO COR BRANCO TRANSPARENTE ACIMA DE 1000 UL (02-07-0103)	JP	RS 0,03	RS 9,00
55	2	UN	PROVETA GRADUADA 100 ML EM VIDRO BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL DEPOLIPROPILENO (02-07-0108)	R. ALZI	RS 11,00	RS 22,00
56	2	UN	PROVETA GRADUADA 100 ML EM VIDRO BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL DEPOLIPROPILENO (02-07-0112)	R. ALZI	RS 41,00	RS 82,00
57	2	UN	PROVETA GRADUADA 200 ML EM VIDRO BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL DEPOLIPROPILENO (02-07-0109)	R. ALZI	RS 21,00	RS 42,00
58	2	UN	PROVETA GRADUADA 250 ML EM VIDRO BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL DEPOLIPROPILENO (02-07-0110)	R. ALZI	RS 24,00	RS 48,00
59	2	UN	PROVETA GRADUADA 500 ML EM VIDRO BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL DEPOLIPROPILENO (02-07-0111)	R. ALZI	RS 33,00	RS 66,00
60	3	UN	SUPOORTE DE WESTERGREEN CAPACIDADE PARA 10 PROVAS DE VHS, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, HASTE SUPERIOR EM AÇO INOX, PARAFUSOS EM AÇO CROMADO (02-07-0113)	R. ALZI	RS 231,00	RS 693,00
62	4	UN	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, POSSUI DOIS VISORES EM CRISTAL LÍQUIDO, VISUALIZAÇÃO EM 3 DÍGITOS, BOTÕES DE FÁCIL COMPRESSÃO, CABO EXTENSOR EM INOX RESISTENTE A VÁRIAS MUDANÇAS DE TEMPERATURA, ESCALA EM GRAUS "C" E "F", TEMPERATURA INTERNA 10°C A 60°C E TEMPERATURA EXTERNA 50°C A 70°C, FUNCIONA COM 02 PILHAS DE 1,5AAA, DIMENSÕES 110 X 70 X 20, PESO 90. APLICACÃO EM GELADEIRA, FREEZER E REFRIGERAÇÃO EM GERAL. (06-02-0123)	JP	RS 68,00	RS 272,00
63	5	PCT	TUBO CÔNICO GRADUADO EM POLIPROPILENO 15 ML, ESTÉRIL COM TAMPA DE ROSCA TIPO PLUG CAP. A PROVA DE VAZAMENTO, ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, LÍNEA DE RNASE/DNASE C/ 50 UNID (02-07-0115)	LABPLAST	RS 36,00	RS 180,00

65	1000	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 100 MM (02-07-0117)	R. ALZI	R\$ 0,25	R\$ 250,00
66	1000	UN	TUBO DE ENSAIO SEM BORDA 15,5 X 100 MM (02-07-0118)	R. ALZI	R\$ 0,35	R\$ 350,00
67	500	CX	TUBO DE VACUTAINER 10 ML T AMPA VERMELHA C° 100 UNI (02-07-0119)	VACUETTE	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
68	100	CX	TUBO DE VACUTAINER 4,5 ML TAMPA AZUL C° 100 UNID (02-07-0120)	VACUETTE	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
69	300	CX	TUBO DE VACUTAINER 5 ML TAMPA ROXA C° 100 UNID (02-07-0121)	VACUETTE	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
70	2	PCT	MICROTUBO TIPO EPPENDORF CAPACIDADE DE 2,0 ML COM TAMPA GRADUADO, INCOLOR C° 1000 UNID (02-07-088)	CRAL	R\$ 40,00	R\$ 80,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 69.260,40

BARRA DO PIRAI, 11 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089/2011

EMPRESA – HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRAZO – 12 MESES

RECURSOS –

30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00

30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00

30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL UNIT	VALOR TOTAL
55	7200	AMP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML AMP C° 1 ML (01-02-0521)	BALDACCI	R\$ 1,300	R\$ 9.360,000
63	180	BNG	SORBITOL+ LAURILENTO DE SÓDIO 714MG/ML - 7,14MG/ML (01-02-0810)	EUROFARMA	R\$ 2,715	R\$ 488,700
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 9.848,700

ASSINADO – 07/07/2011.

BARRA DO PIRAI, 07 DE Julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2011

EMPRESA – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº67.729.178/0002-20,

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRAZO – 12 MESES

RECURSOS –

30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00

30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00

30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL UNIT	VALOR TOTAL
12	6000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLOAMINA 4MG – DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP 5 ML	HIPOLABOR	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
16	240	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10 ML (01-02-0526)	ISOFARMA	R\$ 0,20	R\$ 48,00
17	240	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10 ML (01-02-0527)	SAMTEC	R\$ 0,13	R\$ 31,20
20	120	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG AMP C° 20 ML (01-02-0789)	NOVAFARMA	R\$ 1,40	R\$ 168,00
21	360	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML AMP C° 10 ML (01-02-0516)	TEUTO	R\$ 0,45	R\$ 162,00
22	360	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMP C° 1 ML (01-02-0790)	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,90	R\$ 324,00
24	360	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO CONSTRITOR INF FR C° 20 ML (01-02-0510)	SANTISTA	R\$ 0,17	R\$ 61,20
25	4800	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMP 2 ML (01-02-0542)	SANVAL	R\$ 0,50	R\$ 2.400,00
26	1200	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG AMP 2 ML (01-02-0791)	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 204,00
27	3600	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG AMP 2 ML (01-02-0792)	TEUTO	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
28	600	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML AMP 2ML (01-02-0528)	NEO QUIMICA	R\$ 1,40	R\$ 840,00
29	120	TB	LIDOCAINA CLORIDRATO GEL 2% 30G (01-02-0509)	HYPOFARMA	R\$ 0,50	R\$ 60,00
32	600	AMP	DIAZEPAN 10 MG AMP 2 ML (01-02-0794)	SANTISTA	R\$ 0,25	R\$ 150,00
34	5400	AMP	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML IM AMP 3ML (01-02-0499)	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 1.134,00

36	1800	COMP	DINTRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL (01-02-0592)	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 90,00
37	13000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP C° 3ML (01-02-0500)	HYPOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
40	720	AMP	FENTOFINA SÓDICA 50MG/ML AMP 5 ML (01-02-0518)	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 432,00
42	120	AMP	FITOMENADRONA 10MG AMP 1 ML (01-02-0796)	HIPOLABOR	R\$ 0,45	R\$ 58,80
43	60	AMP	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG AMP 4 ML (01-02-0797)	NOVAFARMA	R\$ 1,15	R\$ 69,00
44	600	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG AMP 2,5 ML (01-02-0798)	HIPOLABOR	R\$ 0,47	R\$ 282,00
45	1440	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP C° 2ML (01-02-0538)	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 576,00
47	3960	AMP	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% AMP C° 10 ML (01-02-0506)	SAMTEC - HIPERTONICA	R\$ 0,12	R\$ 475,20
48	360	AMP	HALDOL 5MG/ML AMP C° 1 ML - HALOPERIDOL (01-02-0539)	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 126,00
54	120	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3 ML (01-02-0804)	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,00	R\$ 120,00
59	480	AMP	NORADRENALINA 1MG/ML AMP 4 ML (01-02-0807)	NOVAFARMA	R\$ 1,68	R\$ 806,40
60	60	COMP	PROPRILNITRATO 10MG (01-02-0808)	BMS	R\$ 0,34	R\$ 20,40
65	600	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1 ML (01-02-0812)	ISOFARMA	R\$ 0,21	R\$ 126,00
66	60	AMP	GENTAMICINA SULFATO 80MG/ML AMP C° 2ML (01-02-0505)	HIPOLABOR	R\$ 0,38	R\$ 22,80
68	120	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG AMP 1ML INJETÁVEL (01-02-0523)	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,25	R\$ 270,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 18.597,00

ASSINADO – 07/07/2011.

BARRA DO PIRAI, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2011

EMPRESA – ELI LILLY DO BRASIL LTDA,
CNPJ/MF SOB O Nº 43.940.618/0001-44
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO – 12 MESES
RECURSOS –
30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00.
VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
50	340	FR	INSULINA HUMANA REGULAR 100 U/FR 10 ML (01-02-0800)	LILLY	R\$ 10,00	R\$ 3.400,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 3.400,00

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2011

EMPRESA – CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA,
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.309.074/0001-04.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO – 12 MESES
RECURSOS –
30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00.
VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
46	3960	amp	Glicose Hipertônica 25% amp c/ 10 ml (01-02-0506)	ISO FARMA	R\$ 0,12	R\$ 475,20
51	120	fr	Mantol solução 20% sist fechado fr 250ml (01-02-0520)	SEGMENTA	R\$ 3,40	R\$ 408,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 883,20	

ASSINADO – 07 / 07 / 2011.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2011

EMPRESA – IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP,
CNPJ/MF Nº 09.102.813/0001-67
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO – 12 MESES
RECURSOS –
30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00.
VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
58	240	AMP	NITROPRUSSETO DE SÓDIO DIHIDRATADO 50 MG C/DILUENTE AMPOLA C/2 ML (01- 02-0806)	NITROP HIPOFARMA	R\$ 4,790	R\$ 1.149,600
64	2400	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500 MG/ML (01-02- 0811)	SUCCTRAT ARISTON	R\$ 2,190	R\$ 5.256,000
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 6.405,60

ASSINADO – 07 / 07 / 2011.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2011

EMPRESA – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO – 12 MESES
RECURSOS –
30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00.
VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
14	1200	amp	Cetoprofeno 50 mg amp 2 ml (01-02-0786)	CRISTÁLIA	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
15	720	amp	Citrato de fenamil 78,5 mg amp 10 ml (01-02- 0787)	CRISTÁLIA	R\$ 1,93	R\$ 1.389,60
19	240	amp	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml amp c/ 5ml (01-02-0788)	CRISTÁLIA	R\$ 0,80	R\$ 192,00
41	360	amp	Fenobarbital 200mg amp 2ml (01-02-0519)	CRISTÁLIA	R\$ 0,80	R\$ 288,00
53	120	amp	Midazolam 5mg/ml amp 10 ml (01-02-0803)	CRISTÁLIA	R\$ 2,10	R\$ 252,00
67	360	amp	Morfina Sulfato 10mg/ml, ampola 1ml (01-02-0533)	CRISTÁLIA	R\$ 0,70	R\$ 252,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 3.513,60

ASSINADO – 07 / 07 /2011.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº095/2011

EMPRESA – MED CENTER COMERCIAL LTDA,
CNPJ/MF Nº00.874.929/0001-40.OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO – 12 MESES

RECURSOS –

30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00

30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00

30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	480	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG INJ AMP 5 ML (01-02-0488)	TEUTO	R\$ 0,64	R\$ 307,20
2	180	AMP	ÁCIDO TRANEXANICO 250 MG INJ AMP 5 ML (01-02-0782)	E.M.S	R\$ 5,64	R\$ 1.015,20
4	480	AMP	ADRENALINA 1MG/1000 ML AMP 1 ML (01-02-0489)	ARISTON	R\$ 0,39	R\$ 187,20
5	19.200	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (01-02-0534)	FARMACE	R\$ 0,07	R\$ 1.344,00
6	600	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML (01-02-0490)	TEUTO	R\$ 0,38	R\$ 228,00
7	120	COMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (01-02-0524)	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 57,60
8	120	AMP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG (01-02-0586)	SANDOZ	R\$ 0,84	R\$ 100,80
9	6.000	FR	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (01-02-0588)	HIPOLABOR	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
10	120	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - DIPIRONA SÓDICA 20 ML (01-02-0783)	FARMACE	R\$ 1,73	R\$ 207,60
11	240	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1ML (01-02-0589)	HIPOLABOR	R\$ 0,44	R\$ 105,60

13	6.000	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1000 MG FR/AMP (01-02-0785)	ARISTON	RS 1,47	R\$ 8.820,00
18	120	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (01-02-0545)	HIPOLABOR	RS 1,44	R\$ 172,80
23	1.200	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO CONSTRICTOR INJ FR C/ 20 ML (01-02-0510)	TEUTO	RS 1,44	R\$ 1.728,00
31	720	AMP	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMP 2ML (01-02-0497)	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,07	R\$ 770,40
33	2.400	AMP	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/ML IM AMP 3ML (01-02-0529)	TEUTO	RS 0,21	R\$ 504,00
35	96	FR	DIMETICONA 75MG/ML FRASCO 10ML (01-02-0536)	NATIVITA	RS 0,72	R\$ 69,12
38	600	AMP	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML AMP C/2ML (01-02-0537)	UNIAO QUIMICA	RS 0,94	R\$ 564,00
39	12	FR	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI INJ (01-02-0795)	BERGAMO	RS 240,99	R\$ 2.891,88
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 22.613,40

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Compras****NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/11**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.457/2011. Objeto: . A importância é destinada a compra de medicamento (suplemento alimentar) para atender paciente do município - no valor total de R\$ 18.865,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2.021.3.3.90.32.00.00.00.0000 (03), Ass. Diosnes Monteiro Macedo. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 08/07/2011.

DATA: 08/07/2011

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
YUMIFARMA LTDA

CNPJ: 73.665.598/0001-01

Responsável: José Adélio Vieira Teixeira

Data do Processo: 31/05/2011

Publicação:

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

**Pregão Eletrônico nº 056/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual
aquisição de gêneros alimentícios
Processo Administrativo 358/2010**

O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, alguns itens sofreram redução de preços, conforme planilha abaixo:

Empresa: LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Vr. Registrado	Vr. Mercado
9	Adoçante líquido 200ml	5,17	4,60
14	Amido de milho 500 mg	3,24	2,59
16	Azeite extra virgem 500 ml	13,64	8,00
21	Batata inglesa	2,72	1,80
29	Catchup tradicional 400 g	3,54	3,10
30	Cebola branca	3,16	1,35
31	Cenoura	2,50	2,35
41	Crema de leite 200g	1,49	1,30
47	Farinha de quibe 500 g	1,63	1,15
48	Farinha de mandioca 1 kg	2,07	1,99
52	Fermento em pó 250 g	5,47	5,21
63	Laranja lima	2,07	1,99
69	Limão Taiti	1,87	1,29
74	Mamão	2,24	1,30
83	Milho de pipoca 500 g	1,78	1,46
86	Molho de tomate 340 g	2,13	1,75
118	Suco de pêssego 1000 ml	3,81	3,18

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
8732/2011	LIVIA DE PAULA VALENTE MAFRA	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	01/06/2011	391/2011
8743/2011	JOSE AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA	MÉDICA	60 DIAS	01/06/2011	392/2011

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
8397/2011	CREUSA FIRMINO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	22/05/2011	393/2011

PODER LEGISLATIVO

ATO N º 82 DE 01 DE JULHO 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Luis Rogério Marques da Silva - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINTE DO PRESIDENTE, 01 de julho de 2011.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO N º 83 DE 01 DE JULHO 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Enedina Luciano Conceição - Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINTE DO PRESIDENTE, 01 de julho de 2011.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ACESSE NOSSO SITE

www.pmbp.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Hospital de Pronto Socorro - HPS | Editais & | CNV 4m

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO PIRAI

ASSOCIAÇÃO RURAL
SUL FLUMINENSE &

Apresentam

63^ª Exposição AGROPECUÁRIA do Sul Fluminense



Bruna Karla
Quarta | 13 Julho
21 horas

Michel Teló
Quinta | 14 Julho
22 horas

Alexandre Pires
Sexta | 15 Julho
23 horas

Serjão Loroza
Sábado | 16 Julho
23 horas

UltraVolts
Domingo | 17 Julho
20 horas



Realização



Apoio



Concurso leiteiro

Bandas regionais

Provas hípcas

Concurso Miss Barra

Mostra de bovinos

Concurso de dança

Pequenos animais

Praça de alimentação

Rodeio

Estacionamento

Parque de diversões

Pavilhão empresarial

ENTRADA: CONTRIBUA COM 01 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL